



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.588, DE 20 DE Junho DE 1991

Declara de natureza urgente a desapropriação da área 1, de que trata o Decreto nº 6442, de 13 de setembro de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo 11069/90 - G-32,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação da área 1 de que trata o Decreto nº 6442, de 13 de setembro de 1990, para efeitos do artigo 15 do Decreto de Lei nº 3365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

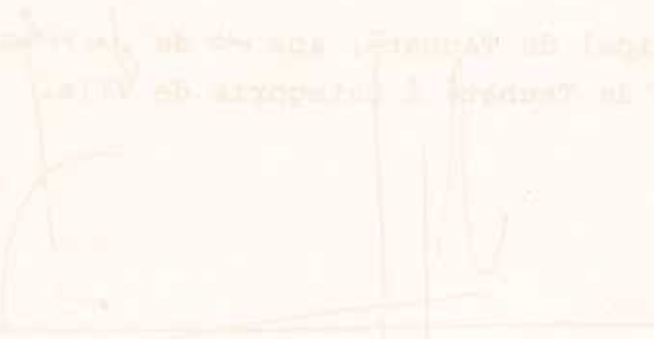
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Junho de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de Junho de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO


PREFEITO MUNICIPAL
BALVADOR EMBRE DO MUNICÍPIO